CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 002/2019

Sarandi, 16 de Janeiro de 2019.

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei n° 2780/2019, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar piso mínimo de vencimentos dos servidores públicos municipais de Sarandi e dá outras providências. (Valor de R$.1.034,00 reais). Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Atenciosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Plenário Adércio Marques da Silva.

Gilberto Messias de Pinas

Gilberto Messias de Pinas
Vereador-Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO - TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO: REQ. 002/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: 16/01/2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 16/01/2019
OBS.	VISTO RESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 6
ESTADO DO PARANÁ